



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8254 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO

Em. 02/10/12

[Handwritten signature]

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QNP 29 do Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra de esportes na QNP 29 do Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

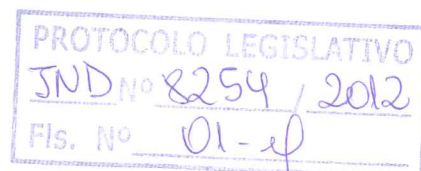
A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Setembro de 2012.

[Handwritten signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, 28/09/2012 12:00
[Handwritten signature]